



**CPMI - INSS
00536/2025**

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS - 2025 - CPMI - INSS -
CRIADA PELO REQUERIMENTO 07/2025 – CN.**

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer que seja convocado a **prestar depoimento** perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, o **Senhor Alessandro Antônio Stefanutto**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** para que preste depoimento, o **senhor Alessandro Antônio Stefanutto, então presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) entre julho de 2023 e abril de 2025**.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa convocar o senhor Alessandro Antonio Stefanutto, então presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) entre julho de 2023 e abril de 2025, para prestar esclarecimentos acerca de sua gestão durante a deflagração das investigações que resultaram na Operação “Sem Desconto”.

A abertura da operação pela Polícia Federal, em parceria com a CGU, revelou um esquema bilionário de descontos associativos não autorizados, que chegou a movimentar aproximadamente R\$6,3 bilhões entre 2019 e 2024 e motivou seu afastamento por decisão judicial.

Embora tenha implantado novas medidas internas, como portarias que impuseram limites percentuais aos descontos e exigência de autorização prévia, ainda sob sua gestão persistiram autorizações de entidades que continuaram utilizando plataformas próprias de biometria para efetivar descontos, contrariando o caráter de controle centralizado pela Dataprev.



* C D 2 5 4 3 1 2 8 5 1 0 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL

A oitiva do ex-presidente contribuirá para aprofundar a apuração das fragilidades institucionais, avaliar eventuais omissões ou decisões exclusivas de sua gestão e subsidiar medidas de controle mais eficazes para garantir a proteção dos aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

